



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 427, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 9.928, de 22 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 48380.000196/2017-98, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Comitê Técnico Integrado para o Desenvolvimento do Mercado de Combustíveis, demais Derivados de Petróleo e Biocombustíveis, instituído pelo Decreto nº 9.928, de 22 de julho de 2019:

I - Ministério de Minas e Energia:

- a) Titular: Marisa Maia de Barros, que o coordenará; e
- b) Suplente: Deivson Matos Timbó;

II - Casa Civil da Presidência da República:

~~a) Titular: Alexandre Gheventer; e~~

a) Titular: Gustavo Henrique Ferreira; e (**Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 35/GM/MME, de 1º de março de 2021**)

~~b) Suplente: Gustavo Henrique Ferreira;~~

b) Suplente: Herik Souza Lopes; (**Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 35/GM/MME, de 1º de março de 2021**)

III - Ministério da Economia:

- a) Titular: Gustavo Gonçalves Manfrim; e
- b) Suplente: Maurício Martins Machado;

IV - Ministério da Infraestrutura:

~~a) Titular: Rafaela Helcias Cortes; e~~

~~a) Titular: Rodrigo Ribeiro Alencar; e (**Redação dada pela Portaria nº 430, de 3 de dezembro de 2020**)~~

a) Titular: Antônio Alberto Castanheira; e (**Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 35/GM/MME, de 1º de março de 2021**)

~~b) Suplente: Karênina Martins Teixeira Dian;~~

b) Suplente: Leandro Monteiro de Souza Miranda; (**Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 35/GM/MME, de 1º de março de 2021**)

V - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- a) Titular: Cid Jorge Caldas; e
- b) Suplente: Sílvio Farnese;

VI - Ministério do Meio Ambiente:

- a) Titular: José Leonardo Maniscalco; e
- b) Suplente: Samuel Vieira de Souza;

VII - Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos:

- a) Titular: Hugo Manoel Marcato Affonso; e
- b) Suplente: Odenir José dos Reis;

VIII - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:

- a) Titular: Cezar Caram Issa; e
- b) Suplente: Bruno Conde Caselli;

IX - Conselho Administrativo de Defesa Econômica:

- a) Titular: Ricardo Medeiros de Castro; e
- b) Suplente: Fernando Daniel Franke;

X - Empresa de Pesquisa Energética:

a) Titular: Marcelo Castello Branco Cavalcanti; e

b) Suplente: Rafael Barros Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.11.2019 - Seção 2.